

CARACTERIZAÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

Victor dos Santos Valadares

Universidade de Brasília

Sérgio Eduardo Silva de Oliveira

Universidade de Brasília

Valeska Zanello

Universidade de Brasília

Recebido em: 14/03/2023

1ª revisão em: 11/10/2023

Aceito em: 13/11/2024

RESUMO

O objetivo deste estudo foi delinear o perfil de homens autores de violência doméstica (HAV) contra mulheres, atendidos nos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs) do Distrito Federal. Foi realizada pesquisa quantitativa por meio da análise documental de 559 Formulários de Acolhimento de HAV utilizados em 2018 e 2019. Verificaram-se as seguintes características predominantes dos HAV: negros, com ensino médio completo, emprego formal e consumidores de bebida alcoólica. O tipo de violência mais perpetrada pelos HAV foi a violência psicológica. Não houve diferença significativa entre HAV negros e brancos em relação ao tipo de violência doméstica cometida. Tampouco houve diferença significativa entre o grau de escolaridade e violência. É imprescindível que as intervenções propostas para HAV considerem as interseccionalidades e as especificidades que conformam a complexidade da violência contra mulheres.

Palavras-chave: violência contra mulheres; violência doméstica; masculinidades; gênero; homens.

CHARACTERIZATION OF PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

ABSTRACT

The objective of this study was to outline the profile of male perpetrators of domestic violence (MPDV) against women assisted in the Centers for Family Assistance and Authors of Domestic Violence (CFAADV) in the Federal District. Quantitative research was carried out through document analysis of 559 MPDV Reception Forms used between 2018 and 2019. The following predominant characteristics of MPDV were found blacks, with complete high school degrees, formal employment, drinking habits, psychological violence is the most perpetrated. The type of violence most perpetrated by HAV was psychological violence. There was no significant difference between black and white men in relation to the type of domestic violence committed. There was also no significant difference between violence and level of education. It is essential that the interventions proposed for MPDV consider the interseccionalities and specificities that shape the complexity of violence against women.

Keywords: Violence against women; domestic violence; masculinity; gender; men

CARACTERIZACIÓN DE AUTORES DE VIOLENCIA

RESUMEN

El objetivo de este estudio fue esbozar el perfil de hombres agresores culpables de violencia intrafamiliar (HAV) y atendidos en los Centros de Atención a la Familia y Autores de Violencia Doméstica del Distrito Federal de Brasília. La investigación cuantitativa se elaboró a través del análisis documental de 559 formularios de atención a hombres agresores, realizados en 2018 y 2019. Se encontraron las siguientes características predominantes: hombres negros, con estudios secundarios completos y con empleo formal y consumidores de bebidas alcohólicas. La violencia más común en los casos fue la violencia psicológica. El tipo de violencia más perpetrado por HAV fue la violencia psicológica. No hubo diferencia significativa entre hombres blancos y negros en relación con el tipo de violencia doméstica cometida. Tampoco hubo diferencia significativa entre la violencia y el nivel de educación. Es fundamental que las intervenciones propuestas para atender a HAV consideren las interseccionalidades y especificidades que dan forma a la complejidad de la violencia contra las mujeres.

Palabras clave: Violencia contra las mujeres; violencia domestica; género; masculinidades; hombres

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno complexo que reflete as desigualdades estruturais e históricas do Brasil. Em 2019, a cada dois minutos, uma mulher era agredida no país e, nesse período, houve aumento de registros de lesões corporais dolosas contra as mulheres e de feminicídios (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020). Ainda segundo essa pesquisa, 89% dos casos eram perpetrados pelo companheiro ou ex-companheiro. Os resultados obtidos pelo Atlas da Violência de 2020 corroboram com esses dados, ressaltando o aumento de violência contra as mulheres na última década e apontando que grande parte dessas violências ocorreram nas residências das vítimas (Cerqueira et al., 2020).

Frente a esse cenário, torna-se imprescindível o aprimoramento de políticas públicas especializadas para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. Além disso, é fundamental a realização de pesquisas abordando as situacionalidades dos homens autores dessas violências com o objetivo de elaborar intervenções mais adequadas e eficazes no que tange a esse tema. A Lei nº 11.340/2006, intitulada Lei Maria da Penha, trouxe diversas inovações no campo político e jurídico nesse sentido. Além de definir os tipos de violências baseadas no gênero (violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), prevê ainda a criação de programas de atendimento aos homens autores de violência (HAV).

O termo “HAV” foi utilizado nesta pesquisa para se referir a homens acusados de cometer violência doméstica contra parceira íntima, conforme a Lei Maria da Penha. Intervenções com HAV se configuram como uma alternativa para mitigar a reincidência por meio da responsabilização e reflexão dos homens, além de se tornar uma via estratégica para engajá-los na promoção da equidade de gênero (Beiras et al., 2019; Hooks, 2019). Considerando que a violência doméstica contra as mulheres se ancora no sistema historicamente construído de dominações-explorações, as intervenções com HAV devem ser embasadas na perspectiva de gênero e nos estudos sobre as masculinidades, fundamentado na epistemologia feminista (Beiras et al., 2019).

As masculinidades são fruto de processos históricos e culturais que normatizam a socialização dos homens, modelando suas performances, práticas discursivas e emocionalidades (Connell & Messerschmidt, 2013; Welzer-Lang, 2001). As masculinidades não são fixas, constantes, universais, mas variam de acordo com a cultura, microcultura, região e classe socioeconômica (Welzer-Lang, 2001). A estruturação do masculino organiza as relações desiguais de poder e privilégios entre mulheres e homens. Destaca-se ainda que as masculinidades são racializadas, pois se articulam a discursos, práticas e representações marcadas pelo racismo (Hooks, 2009). Em culturas sexistas como a brasileira, a misoginia é o pilar central na construção do masculino, pois ser homem significa portar-se de forma oposta a uma mulher, ou seja, rejeitar e repudiar características ditas femininas (Badinter, 1992; Welzer-Lang, 2001; Zanella, 2018). A violência doméstica contra as mulheres se arvora em privilégios, desigualdades e na assimetria de poder garantidas e

perpetuadas na construção das masculinidades pautada pelas relações de gênero (Welzer-Lang, 2001). Nesse contexto, as masculinidades se formam a partir da superioridade naturalizada sobre as mulheres estabelecendo, portanto, relações violentas contra elas (Saffioti, 2015; Connell & Messerschmidt, 2013).

Considerando que as masculinidades são plurais, é fundamental pesquisar as características e as condições dos homens envolvidos em situação de violência doméstica contra as mulheres. É importante ressaltar que as pluralidades e as características de HAV podem ser abordadas a partir de diversos ângulos e perspectivas. Uma dessas formas, é o estudo do perfil desses homens e a caracterização da violência ocorrida. A literatura ressalta que o perfil predominante dos HAV é formado por: homens jovens, casados (ou em união estável), com baixa escolaridade, com filhos, com trabalho remunerado (Gedrat et al 2020; Moraes et al., 2018; Scott & Oliveira, 2018). Esses estudos estabelecem relação entre a baixa escolaridade e o cometimento de atos agressivos contra as mulheres. Pesquisas demonstram também que a maioria dos HAV ingerem bebida alcoólica (Moraes et al., 2018; Vasconcelos & Cavalcante, 2019; Vasconcelos et al 2016), cujo consumo é visto como fator desencadeador de conflitos (Einhardt & Sampaio, 2020; Mascarenhas et al., 2020; Vasconcelos & Cavalcante, 2019). Sobre o estado civil, há a preponderância de homens em união estável com mais de 10 anos de relacionamento com a vítima (Vasconcelos & Cavalcante, 2019).

No que se refere aos tipos de violência cometidos pelos homens, aponta-se a prevalência da violência física como principal forma de agressão (Silva et al., 2020; Vasconcelos & Cavalcante, 2019; Vasconcelos et al 2016; Moraes et al., 2018; Scott & Oliveira, 2018). Outras pesquisas encontraram a preponderância da violência psicológica sobre a física (Brasileiro & Melo, 2016; Mascarenhas et al., 2020). Em geral, não é mencionada a identificação racial (Brasileiro & Melo, 2016; Vasconcelos & Cavalcante, 2019) ou não se aborda com profundidade esse recorte (Moraes et al., 2018; Scott & Oliveira, 2018). O racismo é uma questão estrutural no Brasil e se relaciona complexamente tanto com o padecimento dos diversos tipos de violência, quanto com seu exercício (Gonzalez, 2020). É importante compreender assim as interfaces entre raça, gênero e classe social, bem como essas relações participam nas conformações das masculinidades.

As características sobre a violência contra as mulheres no Brasil descritas anteriormente podem se articular também com elementos culturais específicos de cada região do território nacional, tendo em vista a dimensão continental de nosso país e a presença de uma riqueza de diversidades locais (Mizarhi, 2018; Silva Junior e Caetano 2018, Pinho 2018). Levando isso em consideração, para o enfrentamento à violência contra as mulheres é necessário investigar o perfil do HAV, as características das violências cometidas e as configurações que as masculinidades adquirem nessas particularidades. Ou seja, é necessário construir análises interseccionais nas intervenções com HAV (Connell & Messerschmidt; 2013; Beiras; Nascimento; Incrocci, 2019; Fernandes Távora et al, 2020). Desse modo, o presente estudo teve como objetivo delinear o perfil de HAV atendidos nos Núcleos de

Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs) do Distrito Federal, entre os anos de 2018 e 2019. Além disso, buscou-se analisar se existem associações entre raça, escolaridade e tipos de violência cometida e sofrida no contexto dos NAFAVDs.

MÉTODO

MATERIAIS

Para delinear o perfil dos HAV, foi realizada uma análise documental acerca dos dados constantes no Formulário de Acolhimento de HAV, cujo serviço é prestado nos NAFAVDs da Secretaria do Estado da Mulher do Distrito Federal. No âmbito público, os NAFAVDs são uma iniciativa precursora no Brasil ao oferecer atendimento a HAV desde 2003 (Nothaft & Beiras, 2019). Os NAFAVDs atendem homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica contra as mulheres nos termos da Lei Maria da Penha. Há nove núcleos no Distrito Federal e o Formulário de Acolhimento é um documento preenchido em entrevista por profissionais do NAFAVD (psicologia, serviço social e pedagogia) que recebem o usuário no serviço. Esse formulário tem como objetivo colher informações básicas sobre as pessoas encaminhadas, antes que ocorram as intervenções em grupo ou individuais. O formulário é dividido em seis seções: 1) identificação; 2) situação socioeconômica; 3) situação de moradia; 4) situação familiar e rede de apoio; 5) indicadores de saúde; 6) histórico de violência doméstica.

PROCEDIMENTOS

Foram requisitados, formalmente, aos nove NAFAVDs existentes todos os Formulários de Acolhimento de HAV contra parceira íntima relativos aos acolhimentos realizados nos anos de 2018 e 2019 e cujos prontuários estivessem arquivados. Ao todo, foram obtidos 644 formulários, dentre os quais houve o descarte de 85 por dois motivos: 1) não serem relativos à violência contra parceira íntima e 2) não ter os tipos de violência preenchidos. Dessa forma, a presente pesquisa foi realizada com base em 559 formulários.

Foi realizada uma análise estatística descritiva e inferencial dos dados coletados dos formulários. O perfil dos HAV foi delimitado a partir das seguintes variáveis: idade, renda, escolaridade, identificação racial/cor, como cuidam da saúde, consumo de álcool, rede de apoio, tipos de violência praticada e sofrida, existência de medida protetiva e informações sobre violências anteriores. Tais variáveis estão dispostas em sequência no formulário.

Para verificar possíveis associações entre a identificação racial/cor, a escolaridade e a violência doméstica foi utilizado o teste qui-quadrado considerando o nível de significância estatística de 95% ($p < 0,05$). No formulário, a identificação racial estava atrelada à autoidentificação dos homens, conforme as possibilidades consolidadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a

associação entre escolaridade e tipos de violência, as informações sobre o nível escolar foram organizadas em: baixa escolaridade (não alfabetizado, ensino fundamental completo ou incompleto), média escolaridade (ensino médio completo ou incompleto), e alta escolaridade (ensino superior completo ou incompleto e pós-graduação). Inicialmente, os dados dos Formulários de Acolhimento foram transcritos para o *Google Forms* e, em seguida, organizados no *Microsoft Office Excel*. As análises descritivas e os testes de qui-quadrado foram processados pelo programa estatístico JASP versão 0.14.1. Cabe destacar ainda que esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília (31935120.8.0000.5540). Os documentos foram analisados garantindo a confidencialidade e o sigilo das informações fornecidas.

RESULTADOS

Uma análise descritiva das variáveis dispostas no Formulário de Acolhimento permitiu identificar um perfil dos HAV atendidos nos NAFAVDs. De forma geral, o grupo majoritário dos homens apresentou as seguintes características: são nascidos na região centro-oeste (57,8%), negros (71,3%), com orientação heterossexual (99,4%), possuem ensino médio completo (28,5%), o estado civil é solteiro/separado/divorciado (52,5%), ingerem bebida alcoólica mais de duas vezes por semana (64,8%) e não fazem uso de drogas (96,3%). Quase metade deles mora em casa própria (49,5%) e tem vínculo empregatício formal (44,7%). Observa-se que a maioria dos homens atendidos nos NAFAVDs identifica suas famílias como principal rede de apoio (81,3%), bem como amigos (50,3%). Na Tabela 1, são apresentadas as frequências e as porcentagens das variáveis analisadas.

Tabela 1.
Frequência e Porcentagem dos Dados Sociodemográficos

	<i>f</i>	%
Região de Naturalidade (n = 545)		
- Centro-Oeste	315	57.8
- Nordeste	134	24.6
- Sudeste	63	11.6
- Sul	20	3.7
- Norte	13	2.4
Raça/Etnia (n = 530)		
- Pardo	265	50.0
- Branco	125	23.6
- Preto	113	21.3
- Sem declaração	13	2.5
- Amarela	9	1.7
- Indígena	5	0.9
Orientação sexual (n = 505)		
- Heterossexual	502	99.4
- Homossexual	1	0.2
- Bissexual	1	0.2

	<i>f</i>	<i>%</i>
- Assexual	1	0.2
Estado civil (n = 559)		
- Solteiro	150	26.8
- União Estável não oficializada	117	20.9
- Casado	107	19.1
- Separado	88	15.7
- Divorciado	56	10
- União Estável	39	7
- Viúvo	2	0.4
Escolaridade (n = 555)		
- Ensino Médio completo	158	28.5
- Fundamental incompleto	133	24.0
- Superior completo	71	12.8
- Ensino Médio incompleto	56	10.1
- Superior incompleto	56	10.1
- Fundamental completo	48	8.6
- Pós-graduação completa	17	3.1
- Não alfabetizado	11	2.0
- Pós-graduação incompleta	5	0.9
Vínculo empregatício (n = 535)		
- Emprego formal	239	44.7
- Autônomo	161	30.1
- Desempregado	60	11.2
- Emprego informal	58	10.8
- Aposentado	17	3.2
Situação de moradia (n = 543)		
- Própria	269	49.5
- Alugada	180	33.1
- Cedida	86	15.8
- Mora no emprego	4	0.7
- Outros	4	0.7
Uso de Álcool aos Fins de Semana (n = 534)	346	64,8
Uso de drogas ilícitas aos Fins de Semana (n = 484)	18	3,7
Rede de apoio		
- Família (n = 544)	442	81.3
- Amigos (n = 544)	272	50.3
- Práticas religiosas (n = 441)	188	34.8
- Instituições/Comunidade (n = 539)	88	16.3
Estratégias para lidar com o sofrimento no conflito (n = 559)		
- Evita	128	22,9
- Recorre à rede de apoio	80	14,3
- Não tem estratégia	28	5,0
- Nega o sofrimento	17	3,0
- Outros	31	5,5
- Não respondeu	275	49,2

A Tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis contínuas deste estudo. A média de idade dos HAV é 39 anos (DP = 11,4). Em termos de renda, os dados mostraram uma grande variabilidade, havendo homens que declararam não

receber qualquer valor e um que recebia cem mil reais por mês (R\$ 100.000,00). Contudo, o valor recebido de forma mais frequente por esses homens foi de dois mil reais (R\$ 2.000,00). No momento do acolhimento, 50% dos homens reportaram que estavam há quatro anos no estado civil declarado na entrevista.

Tabela 2.
Estatísticas Descritivas das Variáveis Contínuas

	<i>N</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>Med.</i>	<i>Mod.</i>	<i>Mín.</i>	<i>Máx.</i>
Idade	544	39,0	11,4	37	37	18	77
Tempo de residência no DF	524	30,1	12,2	30	25	0	69
Renda	419	3248	6226	1900	2000	0	100000
Renda per capita	81	2728	7134	1200	1500	0	50000
Renda familiar	121	5560	14409	2600	3000	450	150000
Tempo no estado civil	345	7,73	9,02	4	2	0	44

Nota. N = número de respostas, M = média, DP = desvio padrão, Med. = mediana, Mod. = moda, Mín. = mínimo, Máx. = máximo.

As variáveis do Formulário de Acolhimento referentes às questões da violência são apresentadas na Tabela 3. A maioria dos HAV não permanece com a vítima após a agressão (59,2%) e a violência psicológica é a mais perpetrada (64%) e, também, a mais sofrida (65,2%). A maioria dos HAV teve alguma sanção por medidas protetivas (83,5%), porém elas não estavam em vigor no período de seus acolhimentos (43,4%) ou simplesmente eles não as estavam cumprindo (9,3%). A medida protetiva mais frequente foi a de proibição de contato (79,8%). No que se refere a experiências de violência em relacionamentos anteriores, os resultados apontaram que 20,6% dos HAV reportaram ter tido experiências de violência em relacionamentos anteriores e 27,2% reportou ter havido ocorrência policial. Em relação a prisões, 27,2% reportaram terem sido presos. Por fim, os HAV que foram encaminhados aos NAFAVDs indicaram ter expectativas de que o programa iria ajudá-los a se tornarem homens melhores (53,7%). Na Tabela 3, são detalhados os resultados das categorias analisadas.

Tabela 3.
Questões sobre a Violência Doméstica

	<i>f</i>	<i>%</i>
Permanece com a vítima (n = 502)	205	40.8
Tipos de violência cometida durante o relacionamento (n = 559)		
- Violência Física	320	57.2
- Violência Psicológica	358	64.0
- Violência Sexual	2	0,4
- Violência Moral	237	42.4
- Violência Patrimonial	99	17.7
Tipos de violência sofrida durante o relacionamento (n = 559)		
- Violência Física	244	43.6
- Violência Psicológica	353	65.2
- Violência Sexual	2	0.4
- Violência Moral	200	35.8
- Violência Patrimonial	110	19.7

	f	%
Concessão de Medida Protetiva (n = 541)		
- Sim	452	83.5
- Não	53	9.8
- Não foram solicitadas	23	4.3
- Não sabe	13	2.4
Cumprimento de Medida Protetiva (n = 505)		
- Não estão em vigor	219	43.4
- Sim	159	31.5
- Não	47	9.3
- Medida não concedida	47	9.3
- Não sabe	33	6.5
Medida protetiva de afastamento do lar (n = 447)		
	155	34.7
Medida protetiva de proibição de contato (n = 451)		
	360	79.8
Violência em outros relacionamentos (n = 432)		
	89	20.6
Ocorrência policial nos relacionamentos anteriores (n = 275)		
	67	24.4
Houve prisão na atual denúncia (n = 504)		
	137	27.2
Expectativa sobre o acompanhamento no NAFAVD (n = 561)		
- Ser ajudado a melhorar	210	53.7
- Não sabe	48	12.3
- Cumprir	40	10.2
- Não quer	13	3.3
- Outros (falar a verdade)	80	20.5

A Tabela 4 apresenta os resultados encontrados por meio do teste de associação de qui-quadrado. Os achados da pesquisa demonstram que não houve associação entre a identificação racial e as violências vividas durante o relacionamento. Devido à baixa ocorrência de casos de violência sexual cometida ($n = 2$), não foi possível estabelecer a associação dessa variável com identificação racial; portanto, esse resultado foi descartado. No que se refere ao grau de instrução dos homens, não houve associação significativa entre escolaridade e tipo de violência; portanto, o ato violento contra as mulheres ocorreu independentemente do tempo de estudo dos HAV.

Tabela 4.
Associação da Violência Cometida e Sofrida com Raça/Cor e Nível de Escolaridade.

		Raça/Cor			Associações (p)
		Branca	Negra	Outra	
Violência cometida					
- Física	Não (n = 220)	57 (25,9)	147 (66,8)	16 (7,3)	0,066
	Sim (n = 310)	68 (21,9)	231 (74,5)	11 (3,5)	
- Psicológica	Não (n = 195)	42 (21,5)	144 (73,8)	9 (4,6)	0,618
	Sim (n = 335)	83 (24,7)	234 (69,8)	18 (5,3)	
- Sexual	Não (n = 528)	124 (23,4)	378 (71,5)	26 (4,9)	0,007
	Sim (n = 2)	1 (50,0)	0 (0)	1 (50,0)	
- Moral	Não (n = 303)	69 (22,7)	217 (71,6)	17 (5,6)	0,749
	Sim (n = 227)	56 (24,6)	161 (70,9)	10 (5,0)	
- Patrimonial	Não (n = 438)	105 (23,9)	310 (70,7)	23 (5,2)	0,824

		Raça/Cor			Associações (p)
		Branca	Negra	Outra	
	Sim (n = 92)	20 (21,7)	68 (73,9)	4 (4,3)	
Violência sofrida					
- Física	Não (n = 300)	70 (23,3)	213 (71,0)	17 (5,6)	0,789
	Sim (n = 230)	55 (23,9)	165 (71,7)	10 (4,3)	
- Psicológica	Não (n = 274)	72 (26,2)	189 (69,9)	13 (4,7)	0,314
	Sim (n = 256)	53 (20,7)	189 (73,8)	14 (5,4)	
- Sexual	Não (n = 528)	125 (23,6)	376 (71,2)	27 (5,1)	0,668
	Sim (n = 2)	0 (0)	2 (100)	0 (0)	
- Moral	Não (n = 336)	82 (24,4)	239 (71,3)	15 (4,4)	0,612
	Sim (n = 194)	43 (22,1)	139 (71,6)	12 (6,1)	
- Patrimonial	Não (n = 431)	106 (24,5)	305 (70,6)	20 (4,6)	0,363
	Sim (n = 99)	19 (19,1)	73 (73)	7 (7,0)	
		Escolaridade			Diferenças (p)
		Baixa	Média	Alta	
Violência cometida					
- Física	Não (n = 238)	85 (35,7)	88 (36,9)	65 (27,3)	0,796
	Sim (n = 317)	107 (33,7)	126 (38,5)	84 (26,8)	
- Psicológica	Não (n = 199)	57 (28,6)	88 (44,2)	54 (27,1)	0,056
	Sim (n = 356)	135 (37,9)	126 (35,6)	95 (26,6)	
- Sexual	Não (n = 553)	191 (34,5)	214 (38,6)	148(26,7)	0,519
	Sim (n = 2)	1 (50,0)	0 (0)	1 (50,0)	
- Moral	Não (n = 321)	106 (33,0)	115 (35,8)	100(31,1)	0,026
	Sim (n = 234)	86 (36,7)	99 (42,3)	49 (20,9)	
- Patrimonial	Não (n = 456)	150 (32,8)	181 (39,6)	125(27,4)	0,193
	Sim (n = 99)	42 (42,4)	33 (33,3)	24 (24,2)	
Violência sofrida					
- Física	Não (n = 312)	115 (36,8)	105 (33,6)	92 (29,4)	0,025
	Sim (n = 243)	77 (31,6)	109 (44,8)	57 (23,4)	
- Psicológica	Não (n = 286)	90 (31,4)	114 (39,8)	82 (28,6)	0,265
	Sim (n = 269)	102 (37,9)	100 (38,5)	67 (24,9)	
- Sexual	Não (n = 553)	190 (34,3)	214 (38,6)	149(26,9)	0,150
	Sim (n = 2)	2 (100)	0 (0)	0 (0)	
- Moral	Não (n = 356)	122 (34,2)	131 (36,7)	103(28,9)	0,296
	Sim (n = 199)	70 (35,1)	83 (41,7)	46 (23,1)	
- Patrimonial	Não (n = 447)	150 (33,5)	175 (39,1)	122(27,2)	0,579
	Sim (n = 108)	42 (38,8)	39 (36,1)	27 (25,0)	

DISCUSSÃO

O presente estudo teve por objetivo delinear o perfil de HAV no âmbito da Lei Maria da Penha, os quais são atendidos nos NAFAVDs do Distrito Federal (DF). Os dados mostraram que a maioria dos homens desta pesquisa são nascidos no Centro-Oeste (57,8%), conforme esperado, tendo em vista que a pesquisa ocorreu nesta unidade da Federação. Por ser uma unidade federativa relativamente nova, seria importante saber não apenas o local de nascimento dos HAV, mas também o lugar de origem das famílias e suas tradições culturais que se fazem presentes nas relações de gênero/raça e nas construções das masculinidades. As masculinidades

são articuladas em nível local, regional e global, envolvendo aspectos individuais, familiares e transgeracionais, comunitários e multiculturais (Connell & Messerschmidt, 2013).

Outra variável importante deste estudo diz respeito à raça/cor dos HAV. De acordo com a Pesquisa sobre o perfil população negra (Codeplan, 2020), o Distrito Federal possui 57,6% de negros e é marcado por desigualdades raciais, de forma que a população negra está mais concentrada em lugares notadamente reconhecidos por terem baixa renda per capita e acesso restrito a bens e serviços. Destaca-se ainda que, com exceção do NAFVD Brasília - cuja população é majoritariamente branca -, as oito unidades do NAFVD restantes estão alocadas em regiões administrativas nas quais há maior presença da população negra. No presente estudo, verificou-se que 71% dos HAV se consideram negros. Essa porcentagem se aproxima aos resultados dos estudos realizados no Nordeste por Scott e Oliveira (2018). Os altos índices de homens negros respondendo a processos de Lei Maria da Penha podem estar relacionados à seletividade do sistema penal brasileiro focando suas ações em um público específico (Vasconcelos e Cavalcante, 2019). Com efeito, essa conjuntura reflete mais uma faceta do racismo estrutural no Brasil.

A alta representação de homens negros demarca a necessidade de construir um olhar crítico sobre esses números, a fim de compreender as peculiaridades da população negra, mas sem estigmatizá-la. Ainda que a amostra tenha a predominância de homens negros, não houve associação significativa entre a identificação racial e as violências cometidas ou sofridas. Ou seja, neste estudo, os achados estatísticos não apontaram diferenças entre brancos e negros no tipo de violência denunciada. Esses achados convergem com as críticas de Hook (2019) e Gonzalez (2020) que desmistificam representações racistas naturalizando o fenômeno da violência na população negra. Por outro lado, o quantitativo de negros dispostos nos resultados reafirma a importância de compreender as masculinidades negras e as complexidades interseccionais da violência contra as mulheres (Beiras et al., 2019). É imprescindível desmistificar as representações raciais sem, no entanto, invisibilizar outras questões e elementos interseccionais que podem estar relacionados à vivência da violência de homens brancos e negros na conjuntura racial do país.

Embora o presente estudo tenha apontado que o maior agrupamento de homens da amostra sejam os que reportam estar solteiros, separados e divorciados (52,5%), verifica-se que a soma de casados, em união estável e em união estável não oficializada chega a 47%, o que se aproxima do resultado de outros estudos (Moraes et al., 2018). Destaca-se que as informações descritas no formulário foram coletadas na época do acolhimento e, por vezes, há lapso temporal entre a denúncia e o acolhimento no NAFVD; portanto, esses dados não indicam necessariamente o estado civil do HAV em relação à vítima. Em média, os homens permaneceram 7,73 anos (DP = 9,02) no estado civil que reportaram no momento do acolhimento, resultado similar ao de Vasconcelos e Cavalcante (2019) e de Moraes et al. (2018). O tempo de relacionamento é proporcional ao surgimento de

situações de violência envolvendo, principalmente, a violência psicológica (Vasconcelos & Cavalcante, 2019).

No que se refere à permanência no relacionamento após a denúncia, 40,8% dos homens permaneceram com a vítima e 59,2% romperam o relacionamento. É possível que o estado civil e o tempo de relação sejam elementos que influenciam a decisão de permanecer no relacionamento. Estudos indicam que o processo de decisão de permanecer ou não no relacionamento se articula com a forma pela qual as mulheres são socializadas, supervalorizando, assim, a noção de casamento interpeladas pelo dispositivo amoroso e dispositivo materno (Zanello, 2018). Ressalta-se, por fim, a importância de estudos que esclareçam a forma como se estruturam as relações de afeto e de poder nos casais que permaneceram juntos após a denúncia no âmbito da Lei Maria da Penha.

Em relação à escolaridade, os resultados divergiram da literatura que destaca a predominância de baixa escolaridade entre HAV (Brasileiro & Melo, 2016; Vasconcelos & Cavalcante, 2019). Há poucos estudos registrando a presença de HAV com alta escolaridade (Moraes et al., 2018). Por outro lado, estudos indicam relação entre a baixa escolaridade e a ocorrência de violência doméstica contra as mulheres ao afirmar que a falta de estudos amplia a possibilidade de comportamentos machistas (Scott & Oliveira, 2018). Nessa perspectiva, pesquisas indicam que homens com menos de sete anos de estudos cometem mais violência física e mais violência psicológica que homens mais escolarizados (Leite et al., 2019). Essa relação entre baixa escolaridade/ e violência também é identificada como elemento crucial para a violência, segundo as narrativas dos homens (Beiras et al., 2020).

Entretanto, no presente estudo, não houve diferenças significativas entre os homens com baixa (ensino fundamental), média (ensino médio) ou alta escolaridade (ensino superior/pós-graduação) no que se refere à ocorrência de um tipo de violência doméstica especificamente. Ou seja, os resultados encontrados complexificam esse debate ao demonstrar que, no DF, mesmo escolarizados, os homens continuam a cometer violência contra as mulheres. A ascensão dos homens a níveis de escolaridades mais altas pode se relacionar a melhores postos de trabalho e a uma melhor situação econômica, o que os coloca em um lugar de mais poder e privilégio e sofisticada, inclusive, as formas de exercer a própria violência contra as mulheres. Ressalta-se ainda que a educação formal não necessariamente desconstrói valores machistas e pode, ao contrário, ser uma tecnologia de gênero, reforçando performances violentas contra as mulheres. Pesquisas apontam como as iniquidades de gênero e a violência contra as mulheres fazem parte do cotidiano das universidades brasileiras (Zanello & Richwin, 2022).

No que se refere ao trabalho e ao vínculo empregatício, os resultados convergiram com os achados de Vasconcelos e Cavalcante (2019) ao identificar a predominância de atividade laboral remunerada (74,8%). Esse achado contradiz a compreensão de que homens desempregados ou com trabalho informal têm maior risco de cometer

violência contra as mulheres (Leite et al., 2019). É importante pesquisar como o sentimento de impotência/potência financeira pode estar relacionado com performances machistas e concorre para a violência contra as mulheres. Compreender as interpelações de gênero/raça nesse cenário é fundamental. Sublinha-se que o debate sobre trabalho e o status social são marcados por valores do patriarcado, por hierarquias e por privilégios raciais enraizados na cultura brasileira (Gonzalez, 2020).

A média da renda dos HAV se manteve acima do salário-mínimo da época (R\$ 954 – novecentos e cinquenta e quatro reais), divergindo da baixa renda encontrada nos estudos realizados na região Nordeste por Scott e Oliveira (2018). No entanto, ressalta-se que a média da renda acabou sendo elevada pela renda verificada no NAFVD Plano Piloto, a qual foi maior que o total da renda dos homens de todos os oito NAFVDs somados. Esses resultados reafirmam a importância de refletir como a renda, o trabalho e o status dialogam com as masculinidades e suas hierarquias, tanto no relacionamento com as mulheres, quanto nas disputas entre homens (Connell & Messerschmidt, 2013; Welzer-Lang, 2001). Considerando que o trabalho é um pilar identitário para os homens (Zanello, 2018), é fundamental discutir como a baixa/alta renda influencia no poder-violência contra as mulheres nas intervenções com HAV. De qualquer forma, tais leituras não devem localizar as violências exclusivamente na população socioeconomicamente desfavorecida.

No que se refere ao uso de substâncias psicoativas e a violência contra a mulher, observou-se que apenas 3,7% dos HAV relataram fazer uso de drogas ilícitas. Acredita-se que esse dado pode estar subnotificado, pois as entrevistas são realizadas dentro do Tribunal de Justiça ou do Ministério Público, locais intimidadores per se. Em relação ao uso de bebida alcoólica, 64,8% declararam ingeri-la, geralmente nos fins de semana; tal número se aproxima aos de outros estudos (Vasconcelos & Cavalcante, 2019). De acordo com Mascarenhas et al. (2020), o consumo de bebida alcoólica, mesmo em menor quantidade, pode contribuir para a violência.

Quando indagados sobre as estratégias para lidar com o sofrimento decorrente da situação de violência, os homens apontaram recorrer pouco à rede de apoio e afirmaram evitar ou negar o sofrimento como forma de lidar com o problema. Evidencia-se, assim, a dificuldade de construir estratégias de cuidado e de ajuda. Essas circunstâncias se agravam, pois os homens são construídos a partir da noção de uma masculinidade forte e inabalável (Welzer-Lang, 2001; Zanello, 2018). Dessa forma, é fundamental que as intervenções com HAV abordem estratégias não apenas para evitar a violência cometida ou sofrida, mas também que construam outras formas ou espaços para se lidar com problemas, conflitos e emoções.

No que se refere à violência cometida pelo HAV, houve a prevalência da violência psicológica sobre a violência física, dado o que diverge da literatura (Silva et al., 2020; Vasconcelos & Cavalcante, 2019). Houve ainda a subnotificação de violência sexual. Ao considerar a prevalência da violência psicológica e da violência moral

dispostas nos resultados do presente estudo, torna-se importante a elaboração de intervenções nesse tema, principalmente no sentido de desnaturalizar esses atos violentos. Estudos indicam que os HAV não reconhecem e, inclusive, minimizam as violências cometidas, principalmente as violências que não envolvam lesão corporal grave (Nothaft & Beiras, 2019).

Destaca-se, no entanto, que o Formulário de Acolhimento é mediado pelo(a) profissional do NAFVD, de forma que o homem relata o motivo da denúncia e é o(a) profissional que assinala os tipos de violência identificados por ele(a). Ou seja, tanto nos casos sofridos ou cometidos, os tipos de violência são identificados pela perspectiva da equipe profissional, formada geralmente por psicólogos(as). Essa situação explicaria a detecção da violência psicológica. Apesar de assinalada, as situações de xingamentos e humilhações não são descritas no formulário. É igualmente relevante que se detalhe, de forma mais minuciosa, a violência psicológica e moral (e não apenas que seja apontada sua ocorrência), para que se possa apurar quais xingamentos e humilhações são recorrentes e, a partir desse conhecimento, aprimorar as intervenções com os agressores, com base em uma perspectiva de gênero (Medeiros & Zanella, 2017)

Os resultados demonstram ainda que 198 (35%) dos formulários indicaram a ocorrência de violência física e violência psicológica simultaneamente. A violência psicológica geralmente está associada a outros tipos de violência (Vasconcelos & Cavalcante, 2019). Apenas 116 (20,8%) dos documentos analisados apontaram três ou mais tipos de violências identificadas concomitantemente. Embora se tenha essa divisão didática, é fundamental compreender que os tipos de violências não podem ser vistos isoladamente, uma vez que essas agressões se complementam complexamente em um continuum para disciplinar e corrigir as mulheres (Welzer-Lang, 2001).

De acordo com os achados desta pesquisa, é possível visualizar o espelhamento da violência cometida pelos homens e a violência sofrida por eles. Essa equiparação ressalta a bidirecionalidade da violência. Contudo, essa concepção pode ser problemática ao reforçar a ideia de reciprocidade da violência cometida e sofrida, invisibilizando as estruturas de poder envolvidas nos casos de violência contra as mulheres. Essas leituras, que valorizam a reflexividade das agressões, podem reforçar justificativas para atos violentos e concorrem para discursos que desresponsabilizam atos cometidos (Brasileiro & Melo, 2016; Nothaft & Beiras, 2019). Portanto, essas narrativas naturalizam a violência contra as mulheres. Estudos indicam a necessidade das intervenções com HAV se pautarem em debate feminista sobre as desigualdades de poder e de gênero sem banalizar e superficializar a compreensão dos atos violentos (Beiras et al., 2019; Nothaft & Beiras, 2019).

Além disso, as violências cometidas e sofridas para homens e mulheres são perpassadas por processos subjetivos distintos de modo que, na nossa cultura, o sofrimento e a compreensão do ato violento devem ser gendrados, dialogando

com o conhecimento acerca dos pilares identitários e narcísicos diferenciados, em sociedades sexistas para homens e mulheres (Zanello, 2018). Portanto, a repetição acrítica desses discursos sobre bidirecionalidade e a reciprocidade da violência pode escamotear opressões estruturais e privilégios históricos sem compreender os sentidos gendrados da violência contra as mulheres.

Os achados da presente pesquisa divergem do estudo de Brasileiro e Melo (2016), os quais encontraram o dado de que apenas 24% das mulheres requisitaram Medida Protetiva de Urgência. Verificou-se que houve concessão de Medida Protetiva na maioria dos formulários pesquisados (83,5%), geralmente na forma de proibição de contato. Depreende-se que o encaminhamento para o grupo reflexivo de HAV está associado à concessão de Medida Protetiva de Urgência. É importante destacar como as intervenções com HAV, para além de uma estratégia de responsabilização, podem reforçar medidas protetivas concedidas e prevenir outras violências contra as mulheres.

Ressalta-se que dentre os 664 documentos enviados pelos NAFAVDs para essa pesquisa, 85 formulários foram descartados principalmente pelo não preenchimento de informações sociodemográficas e/ou pela falta da identificação da violência cometida e sofrida. Ademais, dentre os formulários selecionados (559), destaca-se que 29 não tinham identificação racial e 140 não tinham informação sobre a renda. Esses números apontam como esses fatores não são entendidos como relevantes, pelos profissionais que preencheram o formulário, para a compreensão da violência. Demonstram assim um despreparo profissional e a negligência institucional de gestores públicos no que tange ao correto preenchimento na produção e consolidação de dados para a construção de políticas públicas efetivas no combate à violência contra as mulheres.

É inegável que o levantamento do perfil tanto de mulheres vítimas como de homens envolvidos na Lei Maria da Penha pode oferecer informações relevantes para o combate à violência doméstica contra as mulheres. Entretanto, é fundamental compreender tais informações de forma crítica e contextualizada. Os estudos sobre o perfil de homens não devem ser compreendidos como um dado objetivo e acabado, mas como informações dinâmicas e fluidas que integram sistemas historicamente construídos de desigualdades de poder.

CONCLUSÕES

É imprescindível que as intervenções propostas aos homens autores de violência considerem suas características, especificidades e interseccionalidades. Contudo, é fundamental uma leitura crítica sobre esses perfis, para não se correr o risco de reforçar estereótipos e reificar discursos que enquadram as violências apenas em homens periféricos e negros, portanto, nas classes criminalizáveis, sobretudo pela justiça. Embora este estudo não tenha identificado diferença entre a violência de homens negros e brancos, a maior a presença de homens negros em casos de Lei Maria da Penha sugere a importância de se investigar fatores envolvidos nesse

fenômeno. Nesse sentido é importante que futuras pesquisas elaborem estudos aprofundando as possíveis relações entre as questões raciais – seja na branquitude e negritude -, masculinidades e violência de gênero no cenário brasileiro.

No mesmo viés, os resultados não apresentaram diferenças entre nível de escolaridade e violência cometida. Este dado reafirma a necessidade de incluir o trabalho de reflexão/problematização das relações de gênero como elemento transversal na educação, em seus diversos níveis. É imprescindível que políticas públicas de combate à violência doméstica contra as mulheres estejam presentes desde o ensino básico à universidade (Campos & Zanello, 2021; Viza, Sartori & Zanello, 2016).

Como limite do presente estudo, deve-se apontar o fato de que os dados coletados refletem, também, a percepção dos profissionais responsáveis pelo acolhimento e preenchimento do Formulário de Acolhimento. Nesse sentido, as agressões identificadas dialogam também com sua a formação e perfil de cada profissional que preencheu o mesmo. Elaborar formulários, eleger quais características são importantes e construir perfis desses homens também remonta aos discursos dos profissionais/pesquisadores. Ou seja, é importante reconhecer a complexidade desses vieses nos estudos sobre perfil de homens. É fundamental ainda a elaboração de outros estudos cujo método valorize os discursos colhidos diretamente com os HAV.

REFERÊNCIAS

- Badinter, E. (1992). *XY, de l'identité masculine*. Paris: Odile Jacob.
- Beiras, A., Benvenutti, M., Toneli, M. & Cavaler, M. (2020). Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero. *Interthesis*, 17, 01-22. <https://doi.org/10.5007/1807-1384.2020.e72407>.
- Beiras, A., Nascimento, M. & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, 28(1), 262-274. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>.
- Brasileiro, A. E. & Melo, M. B. (2016). Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sociojurídico. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, 2(2), 189-208. http://dx.doi.org/10.26668/2525-9849/Index_Law_Journals/2016.v2i2.1373.
- Campos, T. M. A. & Zanello, V. (2021). *Panoramas da Violência contra Mulheres nas Universidades Brasileiras e Latino-americanas*. 1. ed. Brasília: OAB, v. 1.
- Cerqueira, D., Bueno, S., Alves, P., Lima, S., Silva, E., Ferreira, H., Pimentel, A., Barros, B., Marques, D., Pacheco, D., Lins, G., Lino, I., Sobral, I., Figueiredo, I., Martins, J., Armstrong, K. & Figueiredo, T. (2020). *Atlas da violência 2020*. Brasília: IPEA.
- Codeplan (2020). *Retratos Sociais Distrito Federal: Perfil Sociodemográfico da População Negra do Distrito Federal*. <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Retratos-Sociais-DF-2018-O-perfil-sociodemogr%C3%A1fico-da-popula%C3%A7%C3%A3o-negra-do-Distrito-Federal.pdf>

- Connell, R. W. & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, 21(1), 241-282. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>.
- Einhardt, A., & Sampaio, S. S. (2020). Violência doméstica contra a mulher - com a fala, eles, os homens autores da violência. *Serviço Social & Sociedade*, (138), 359-378. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.217>
- Fernandes Távora, M; Costa, D.; de Magalhães Gomes; Beiras, A. (2020). Análise de gênero e de cruzamentos interseccionais de um programa de autores de violência doméstica contra as mulheres. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. 10(2), 433-458. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6802>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. (2020). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, Ano 14.
- Gedrat, D. C., Silveira, E. F. da., & Almeida Neto, H. de (2020). Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, (138), 342-358. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.216>
- Gonzalez, Lelia (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Hooks, B. (2019). *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante.
- Leite, F. M. C., Luiz, M. A., Amorim, M. H. C., Maciel, E. L. N. & Gigante; E. P. (2019). Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 22. <https://doi.org/10.1590/1980-549720190056>
- Mascarenhas, M. D. M., Tomaz, G. R., Meneses, G. M. S., Rodrigues, M. T. P., Pereira, V. O. M. & Corassa, R. B. (2020). Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23(supl. 1), e200007. <https://dx.doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1>
- Medeiros, M. P. & Zanello, V. (2017). Xingamentos e Violência Psicológica: análise psicodinâmica dos papéis sociais de gênero em relações violentas. In S. B. Tavares, P. B. T. Estabile, & M. M. Carvalho. (Orgs.), *Direitos humanos das mulheres: múltiplos olhares* (pp. 133-151). 1ed. Goiânia: CEGRAF/UFG. v. 1.
- Mizrahi, Mylene. (2018). "O Rio de Janeiro é uma terra de homens vaidosos": mulheres, masculinidades e dinheiro junto ao funk carioca". *Cadernos Pagu*, 52, e185215. <https://doi.org/10.1590/18094449201800520015>
- Moraes, M.; Cavalcante, L.; Pantoja, Z. & Costa, L. (2018). Violência por parceiro íntimo: características dos envolvidos e da agressão. *PSI UNISC*, 2(2), 78-96. <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v2i2.11901>.
- Nothhaft, R. J. & Beiras, A. (2019). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? *Revista Estudos Feministas*, 27(3). <https://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>.
- Pinho, O. (2018). O sacrifício de Orfeu: masculinidades negras no contexto de antinegitude em Salvador. In P. M. Silva Junior, M. Caetano (Orgs.), *De guri a cabra-macho, masculinidades no Brasil* (pp. 146-169). Rio de Janeiro: Lamparina.
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.

- Scott, J. B. & Oliveira, I. F. (2018). Perfil de homens autores de violência contra a mulher: uma análise documental. *Revista de Psicologia da IMED*, 10(2), 71-88. <https://dx.doi.org/10.18256/2175-5027.2018.v10i2.2951>.
- Silva, F. B., Sousa, C. N. S., Rocha, E. P., Santos, A. J. A., Silveira E. F. & Gedrat, D. C. (2020). Homens agressores de mulheres: uma revisão sistemática de literatura. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, (53), e3481. <https://doi.org/10.25248/reas.e3481.2020>
- Silva Junior, P. M. & Caetano, M. (2018). Roda de homens negros, masculinidades, mulheres e religião. In P. M. Silva Junior, M. Caetano (Orgs.), *De guri a cabra-macho, masculinidades no Brasil* (pp.190-210). Rio de Janeiro: Lamparina.
- Vasconcelos, C. S. S. & Cavalcante, L. I. C. (2019). Caracterização, Reincidência e Percepção de Homens Autores de Violência contra a Mulher sobre Grupos Reflexivos. *Psicologia & Sociedade*, 31, e179960. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31179960>
- Vasconcelos, Marilena Silva de; Holanda, Viviane Rolim de; Albuquerque, Thaíse Torres de. (2016) Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. *Cogitare Enfermagem, Pernambuco*, 21(1), 1-10. <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v21i1.41960>
- Viza, B. H.; Sartori, M. & Zanello, V. (Orgs.). (2017). Maria da penha vai à Escola: *Educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. 1. ed. Brasília: TJDF. v. 1. 21 Disponível em <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/E-Book-Maria-da-Penha-vai-a-escola.pdf>
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 460-482. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>.
- Zanello, V., Richwin, I. F. (2022). Assédio sexual no ensino superior brasileiro: uma análise sociogênera das emoções e das subjetividades na transferência entre alunas assediadas e professores assediadores. In: Almeida, T. M. C de., Zanello, V. (Orgs.) *Panoramas de violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas* (pp. 291-324). Brasília: OAB Editora.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris.

CONFLITOS DE INTERESSES

Não há conflitos de interesse.

SOBRE OS AUTORES

Victor dos Santos Valadares possui graduação em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2008), Especialização em Terapia Familiar e de Casal pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2014), Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília. e-mail: vsantos.valadares@gmail.com.

 <https://orcid.org/0000-0001-7083-1465>

Sérgio Eduardo Silva de Oliveira possui graduação em Psicologia pelo Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS, 2009), especialização em Avaliação Psicológica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2014) e pelo Conselho Federal de Psicologia (2021), mestrado (2012) e doutorado (2016) em Psicologia também pela UFRGS. e-mail: sergioeduardos.oliveira@gmail.com.

 <https://orcid.org/0000-0003-2109-4862>

Valeska Zanello Possui graduação em Psicologia pela Universidade de Brasília (1997), graduação em Filosofia pela Universidade de Brasília (2005) e doutorado em Psicologia pela Universidade de Brasília (2005). e-mail: valeskazanello@gmail.com.

 <https://orcid.org/0000-0002-2531-5581>